

# EURO-LETTER

A *Euro-letter* é publicada pela **ILGA-Europa** – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

**Editor:** Juris Lavrikovs

**Para nos contactar:**  
[euroletter@ilga-europe.org](mailto:euroletter@ilga-europe.org)

**Para receber a *Euro-Letter*** [em inglês]: Basta enviar uma mensagem sem conteúdo para [euroletter-subscribe@yahooroups.com](mailto:euroletter-subscribe@yahooroups.com)

**Números anteriores:** Todas as *Euro-Letter* em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), e em grego a partir do n.º 127 (Janeiro de 2006), estão disponíveis, em formato *pdf*, no nosso *website*, [www.ilga-europe.org/europe/publications/euro\\_letter](http://www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter)

A ILGA-Europa agradece:

- à **Frente de Libertação Lésbica e Gay** as traduções alemãs da Euro-Letter, que estão igualmente disponíveis no *website* da organização: [www.lglf.de](http://www.lglf.de);
- a **Miguel Freitas** – pelas traduções para português;
- a **Pantelis Ravdas** – pelas traduções para o grego.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**



## Nesta edição:

### ILGA-Europa:

- Preparando o próximo Plano Estratégico 2008-2011, da ILGA-Europa
- Apoiem, por favor, o programa «Anjos», com vista à angariação de fundos para as bolsas destinadas à Conferência Anual
- Vem aí nova legislação da UE contra a discriminação...?
- Campanha da ILGA-Europa: A liberdade de reunião e de expressão das pessoas LGBT ainda está em risco na Europa!!!

### Europa:

- Conselho da Europa: Comissão Permanente da Assembleia Parlamentar exorta as autoridades russas a assegurarem o efectivo exercício das liberdades democráticas de expressão e de reunião
- Fórum Feminista Europeu

### Famílias de pessoas do mesmo sexo:

- Irá o TJC decidir a favor dos casais de pessoas do mesmo sexo?
- Irlanda: Ahern apoia o reconhecimento legal dos companheiros homossexuais
- Eslovénia: Activistas exigem mais direitos para os casais de pessoas do mesmo sexo
- Irlanda: Casal de lésbicas não pode abandonar o país com criança
- Espanha: Juiz de Múrcia retira a guarda de crianças a uma mulher por ela ser lésbica
- Gibraltar: Primeiro-Ministro recusa-se a permitir arrendamentos conjuntos por parceiros do mesmo sexo

### Emprego, bens e serviços:

- Grã-Bretanha: *Stonewall* celebra vitória judicial contra o Bispo de Hereford

### Breves:

- Prémio de jornalismo 2007

## ILGA-EUROPA:

### **Preparando o próximo Plano Estratégico 2008-2011, da ILGA-Europa**

*Por Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa*

No âmbito do processo de elaboração do próximo Plano Estratégico, 2008-2011, realizou-se em Budapeste, no dia 7 de Julho de 2007, uma reunião de trabalho muito produtiva. Participaram na reunião 36 pessoas, que analisaram o documento de trabalho número 1, que tinha sido distribuído anteriormente, e apresentaram as suas ideias e comentários sobre as propostas que tinham sido avançadas no decurso do primeiro período de consulta. Estes contributos serão agora tidos em consideração na elaboração do documento de trabalho número 2, que será distribuído com o nosso segundo *mailing*, em Agosto. Podem ainda apresentar as vossas observações sobre o documento de trabalho número 1 até ao final de Julho, e especialmente as respeitantes ao documento de trabalho número 2, até ao final de Agosto. Desta forma, o Plano Estratégico para 2008-2011, a aprovar em Vilnius, será objecto de ampla discussão antes de nos reunirmos em conferência anual, e será assim um verdadeiro plano de todos.

Queremos agradecer a todos os que viajaram até Budapeste – nós organizamos a reunião nesta cidade para que ela pudesse contar com a participação dos nossos membros da Europa do sul e do leste –, especialmente por terem prolongado o trabalho pela noite de sábado, para que pudéssemos participar na Marcha do Orgulho de Budapeste e concluir, na mesma, o nosso trabalho.

### **Apoiem, por favor, o programa «Anjos», com vista à angariação de fundos para as bolsas destinadas à Conferência Anual**

*Por Nigel Warner, Coordenador do Fundo Angels*

A concessão de bolsas para a participação na conferência anual da ILGA-Europa tem sido desde há muito tempo uma forma muito importante de apoiar o desenvolvimento do activismo LGBT no domínio dos direitos humanos, sobretudo na Europa de Leste e do Sudeste, e a comunidade transsexual. Mas obter os fundos necessários para estes subsídios está a tornar-se cada vez mais difícil. Por isso, há cerca de dois anos a ILGA-Europa criou um fundo de «Anjos de bolsas», com vista a permitir aos interessados – tanto organizações como indivíduos – contribuir anualmente com uma quantia monetária destinada ao fundo de bolsas para participação na conferência. O fundo começou muito bem, com doações para a conferência de Paris de cerca de € 6 500, e para a Conferência de Sofia de € 9 000.

Contudo, as necessidades continuam a ser grandes. Nos últimos dois anos a hostilidade dirigida, em alguns países, contra as Marchas do Orgulho, veio mostrar que ainda há muito a fazer até que a Europa se torne um lugar livre da discriminação contra as pessoas LGBT.

As conferências da ILGA-Europa proporcionam uma oportunidade única para que os principais activistas se reúnam, troquem ideias e experiências e desenvolvam novas estratégias.

Por isso mesmo, precisamos urgentemente de encontrar mais organizações e pessoas individuais que queiram tornar-se «Anjos» da conferência da ILGA-Europa.

Os doadores são encorajados a contribuir com uma soma fixa de dinheiro – equivalente ao custo da participação na conferência ou da participação na conferência e da viagem. Eles são informados da pessoa a quem o seu dinheiro foi entregue e recebem informação acerca da organização a que ela pertence e do trabalho que ela desenvolve.

Idealmente, procuramos pessoas e organizações que estejam na disposição de assumir o compromisso de efectuar, anualmente, a entrega de um montante determinado. Contudo, também agradecemos profundamente quaisquer doações ocasionais.

Por favor, apoie este fundo. Torne-se um «Anjo de bolsas»! Para mais detalhes, visite o *website* da ILGA-Europa, [http://www.ilga-europe.org/europe/get\\_involved\\_support\\_us/become\\_a\\_scholarship\\_angel](http://www.ilga-europe.org/europe/get_involved_support_us/become_a_scholarship_angel).

## Vem aí nova legislação da UE contra a discriminação...?

*Por Evelyne Paradis, assistente para a área do planeamento da ILGA-Europa*

Uma das exigências reiteradamente apresentadas pela ILGA-Europa ao nível da União Europeia, especialmente no âmbito deste Ano da Igualdade de Oportunidades para todos, é a da adopção de nova legislação comunitária contra a discriminação, que proíba a discriminação em razão de todos os fundamentos, incluindo a orientação sexual, não apenas no domínio do emprego mas igualmente em outras áreas da vida quotidiana, como a educação, o acesso a cuidados de saúde e a regalias sociais, a habitação e o fornecimento de bens e serviços.

A ILGA-Europa tem exigido a adopção de legislação que assegure que todos recebem o mesmo grau de protecção contra a discriminação em toda a UE. Consideramos que todas as pessoas na UE têm direito à mesma protecção contra a discriminação fundada na idade, na deficiência, na religião e na orientação sexual como a que é conferida contra a discriminação fundada na raça e no sexo. Não pode haver igualdade, ou oportunidades iguais, enquanto os níveis de protecção contra a discriminação não forem os mesmos em toda a UE. E a melhor maneira de alcançar a igualdade de protecção é através de legislação que proíba a discriminação em razão de todos os fundamentos para além do domínio do emprego.

No dia 4 de Julho a Comissão Europeia abriu um processo de **consulta pública sobre a adopção de novas medidas contra a discriminação**. A consulta visa conhecer a opinião do público relativamente à questão de saber se os diferentes níveis de protecção entre fundamentos proibidos de discriminação

constituem um problema e, em caso afirmativo, quais as melhores maneiras de resolver esse problema. Neste contexto **é muito importante que os membros e apoiantes da ILGA-Europa respondam a esta consulta pública**, de modo a garantir que a nossa opinião é tida em conta.

Gostaríamos muito, por isso, que se juntasse ao esforço de *lobby* com vista à adopção de nova legislação da UE contra a discriminação:

#### ♦ Respondendo à consulta da Comissão Europeia sobre a adopção de novas medidas contra a discriminação

A consulta da Comissão Europeia decorre até **15 de Outubro de 2007**. O questionário da consulta é muito fácil de preencher; completá-lo não deverá tomar-lhe mais de **10 minutos**. Pode preenchê-lo tanto em nome individual como em nome da sua organização.

A consulta está disponível *online*, em inglês, em [http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/yourvoice/consultations/index_en.htm). Está também disponível em oito outras línguas em <http://ec.europa.eu/yourvoice/index.htm> (siga a ligação «consultas»).

Por favor, solicitem aos vossos próprios membros, colegas e apoiantes, bem como aos sindicatos, organismos responsáveis pelas políticas de igualdades e investigadores, que respondem à consulta da Comissão Europeia.

#### ♦ Enviando-nos informações sobre situações de discriminação para além do domínio do emprego

A ILGA-Europa tem também intenção de apresentar um documento escrito, à Comissão Europeia, sobre a necessidade de nova legislação comunitária que proíba a discriminação fundada na orientação sexual para além do domínio do emprego. Com vista a ajudar-nos a preparar o documento, nós precisamos de informação sobre **acções judiciais, histórias individuais/pessoais, relatórios ou investigações** relativas à discriminação fundada na orientação sexual nos domínios da educação (escolas e instituições de formação), do acesso a serviços sociais e a cuidados de saúde, do acesso a bens (p. e., lojas, restaurantes, discotecas, etc.), da habitação (compra ou arrendamento de casas).

Desde já muito obrigado pelas informações que possam remeter até ao próximo dia **5 de Setembro de 2007** à Evelyne: [evelyne@ilga-europe.org](mailto:evelyne@ilga-europe.org).

#### **Informação sobre o processo da EU:**

Nos últimos dois anos a Comissão Europeia tomou algumas medidas para explorar a possibilidade de harmonizar a legislação contra a discriminação da UE e para alargar à discriminação em razão da orientação sexual, da idade, da deficiência e da religião, o nível de protecção que já existe contra a discriminação em razão do sexo e da raça.

Em 2006 foi realizado, a pedido da Comissão, um **estudo das legislações nacionais contra a discriminação**. O estudo concluiu que todos os Estados-Membros têm disposições legislativas que já vão para além do mínimo exigido pela Directiva sobre a Igualdade Racial e pela Directiva sobre a Igualdade no Emprego.

Contudo, o estudo também concluiu, entre outras coisas, que normalmente é conferida maior protecção contra a discriminação em razão da religião e do sexo, enquanto que a discriminação fundada na orientação sexual, na deficiência e na idade, tende a ser objecto de menor protecção fora do domínio do emprego. O estudo está disponível em [http://ec.europa.eu/employment\\_social/fundamental\\_rights/public/pubst\\_en.htm#stud](http://ec.europa.eu/employment_social/fundamental_rights/public/pubst_en.htm#stud).

Na sequência deste estudo, a Comissão anunciou que, em 2008, iria ponderar a adopção de novas iniciativas para prevenir e combater a discriminação fora do domínio do mercado de trabalho em razão do sexo, da religião ou crença, da deficiência, da idade ou da orientação sexual. Antes de apresentar as suas propostas em matéria de luta contra a discriminação, no entanto, a Comissão tem de realizar um «*Estudo de Impacto*», ou seja, uma análise das vantagens e desvantagens das iniciativas que vier a propor. O processo de consulta pública agora desencadeado faz parte desta «*Estudo de Impacto*».

A Directiva «sombra da ILGA-Europa para alargamento da protecção contra a discriminação fundada na orientação sexual», redigida por Mark Bell, está disponível em [www.ilga-europe.org/europe/media/ilga\\_europe\\_launched\\_shadow\\_directive\\_for\\_further\\_protection\\_against\\_sexual\\_orientation\\_discrimination](http://www.ilga-europe.org/europe/media/ilga_europe_launched_shadow_directive_for_further_protection_against_sexual_orientation_discrimination).

## Campanha da ILGA-Europa: A liberdade de reunião e de expressão das pessoas LGBT ainda está em risco na Europa!!!

*Por Juris Lavrikovs, responsável de comunicação e informação da ILGA-Europa*

Como já sabem, no início deste ano lançamos uma campanha dirigida aos presidentes de Câmara das cidades europeias, bem como a celebridades do mundo da cultura, do desporto e da política, para que assinassem a nossa declaração a favor das Liberdades de Reunião e de Expressão das Pessoas LGBT na Europa.

### Porque é que esta campanha necessita de nova energia?

Estamos muito agradecidos aos subscritores da declaração e aos nossos membros, amigos e apoiantes, que têm trabalhado esforçadamente para convencer as pessoas a assinar o documento. **Mas temos necessidade que mais presidentes de Câmaras e outras personalidades proeminentes do mundo da cultura, do desporto e da política, subscrevam a nossa declaração!** A declaração explica por que razão esta campanha foi lançada, mas alguns eventos ocorridos nas últimas semanas vieram suscitar profundas preocupações e confirmar, mais uma vez, que o problema existe e que a campanha é justificada:

- ◆ No dia 7 de Julho de 2007, realizaram-se as Marchas do Orgulho de Budapeste e Zagreb.
  - A Marcha do Orgulho de **Budapeste** realizou-se pela 10.<sup>a</sup> vez e pela primeira vez decorreu num ambiente de intimidação, devido à actuação de nacionalistas húngaros, que insultaram e atiraram ovos, pedras e «cocktails Molotov», na direcção dos participantes da marcha;

posteriormente, já durante a noite, algumas pessoas que participavam numa «Festa do Arco-Íris» foram agredidas e precisaram de receber assistência médica.

- No mesmo dia, no decurso e após a realização da Marcha do Orgulho que teve lugar em **Zagreb**, os participantes neste evento foram atacados com violência por nacionalistas, tendo necessitado de receber assistência médica. Foram manifestadas sérias preocupações em relação à falta de protecção da polícia croata.
- ◆ Mais uma vez as autoridades **turcas** estão a ameaçar dissolver a organização «Lambda Istanbul», que trabalha em prol dos direitos das pessoas LGBT, pelo que os direitos de reunião livre e pacífica e de associação das pessoas LGBT neste país estão seriamente comprometidos.
- ◆ Os organizadores da 4.ª Marcha do Orgulho de **Tallinn**, prevista para Agosto, estão a ter dificuldades com a polícia, que se mostra relutante em autorizar a realização da marcha no centro de Tallinn, argumentando que a «Marcha do Orgulho» irá «violiar o direito constitucional» dos outros cidadãos a moverem-se livremente no centro da cidade.

Para obter mais informações sobre esta campanha, quem é que já assinou a declaração e o que pode ser feito para ajudar, visite, por favor, o nosso *website*: [http://www.ilga-europe.org/europe/campaigns\\_projects/freedom\\_of\\_assembly\\_and\\_expression](http://www.ilga-europe.org/europe/campaigns_projects/freedom_of_assembly_and_expression).

Pode ler a carta aberta conjunta que a ILGA-Europa e a IGLHRC enviaram às autoridades croatas em: [http://www.ilga-europe.org/europe/guide/country\\_by\\_country/croatia/joint\\_ilga\\_europe\\_iglhrc\\_letter\\_to\\_croatian\\_authorities\\_regarding\\_violence\\_during\\_zagreb\\_pride\\_2007](http://www.ilga-europe.org/europe/guide/country_by_country/croatia/joint_ilga_europe_iglhrc_letter_to_croatian_authorities_regarding_violence_during_zagreb_pride_2007).

## EUROPA:

### **Conselho da Europa: Comissão Permanente da Assembleia Parlamentar exorta as autoridades russas a assegurarem o efectivo exercício das liberdades democráticas de expressão e de reunião**

*Por Nigel Warner, Consultor da ILGA-Europa para as questões do Conselho da Europa*

A Comissão Permanente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, responsável pelo acompanhamento dos progressos realizados pelos novos Estados-Membros no sentido da implementação das suas obrigações em matéria de direitos humanos, emitiu um comunicado onde expressa a sua preocupação pelo modo como a Rússia tem respeitado os seus compromissos em matéria de direitos humanos em várias áreas, incluindo no tocante à liberdade de reunião.

A Comissão considera que «as autoridades russas deveriam combater de forma mais eficaz a proliferação de actos violentos de discriminação, xenofobia e homofobia no seu território», e que «as autoridades dispersaram, de forma violenta, várias manifestações pacíficas destinadas a protestar contra as políticas governamentais, proibindo a emissão das necessárias licenças, utilizando, contra os manifestantes, força excessiva, e sujeitando-os a detenção (as “Manifestações de Dissidentes” em Moscovo, Nizhny, Novgorod, S. Petersburgo e Samara em Março-Maio de 2007; a Marcha do Orgulho gay de Moscovo de 2007, prevista para o dia 27 de Maio)».

A Comissão apela assim o Governo russo para que «permita todas as manifestações pacíficas, independentemente dos seus objectivos políticos ou de outra natureza; assegure que nenhum manifestante que não viole a ordem pública seja incomodado ou detido; investigue e leve a tribunal as últimas tentativas violentas de interferência em manifestações pacíficas».

O texto integral do comunicado pode ser encontrado em: <http://assembly.coe.int/ASP/APFeaturesManager/defaultArtSiteView.asp?ID=690>.

### **Fórum Feminista Europeu**

*Por Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa*

O Fórum Feminista Europeu começou a trabalhar no início de 2007 e convida todas as pessoas interessadas a participarem nas várias discussões em curso e a reflectirem sobre as questões do presente. A ILGA-Europa foi convidada a preparar um artigo sobre as questões que a comunidade LGBT gostaria de discutir com as feministas... Claro que estes não são grupos mutuamente exclusivos. Por isso, se estiver interessado em participar nas discussões e nos debates e em contribuir para a agenda feminista, visite o *website* do Fórum: [www.europeanfeministforum.org](http://www.europeanfeministforum.org).



# FAMÍLIAS DE PESSOAS DO MESMO SEXO:

## ***Tadao Maruko c. Versorgungswerk der deutschen Bühnen: Irá o TJC decidir a favor dos casais de pessoas do mesmo sexo?***

*Fonte: Comunicado de imprensa da Rechtskomitee LAMBDA, 29 de Junho de 2007*

O presidente da direcção da *RKL*, Graupner, representa a ILGA-Europa (a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, ILGA) num importante caso perante o Tribunal de Justiça das Comunidades (TJC). O mais alto tribunal da UE irá decidir se uma união (de pessoas do mesmo sexo) registada tem de ser tratada de forma idêntica ao de um casal unido pelo matrimónio e se as entidades patronais, e os sistemas de segurança social, podem restringir as regalias que conferem às pessoas unidas pelo matrimónio. O Sr. Maruko intentou uma acção contra a *Vddb*, e o Tribunal Administrativo de Munique apresentou o caso ao TJC, solicitando-lhe uma interpretação da Directiva da UE contra a discriminação.

O TJC discutiu o caso durante uma audiência que decorreu no dia 18 de Junho de 2007. O Sr. Maruko tem sido representado pela ILGA-Europa e a ILGA-Europa, por seu turno, tem sido representada pelo presidente da *RKL*, Dr. Helmut Graupner, que conta com o auxílio do Dr. Robert Wintemute (Professor de Direitos Humanos no *King's College*, de Londres) e Manfred Bruns, da organização federal alemã LGB *LSVD* (advogado junto do Supremo Tribunal Alemão, actualmente aposentado).

O Governo alemão não se opôs à pretensão do Sr. Maruko, mas os governos inglês e holandês sim. A Comissão Europeia, entretanto, apoia a posição do Sr. Maruko. O Advogado-Geral anunciou que deverá apresentar o seu parecer no dia 6 de Setembro de 2007. O TJC terá então que decidir duas questões.

Em primeiro lugar, se uma união (de pessoas do mesmo sexo) registada tem de ser tratada do mesmo modo que um casal unido pelo matrimónio no domínio do emprego; em segundo lugar, se as entidades patronais e os sistemas de segurança social podem restringir as regalias que conferem às pessoas unidas pelo matrimónio, uma vez que o casamento é uma instituição exclusivamente heterossexual que exclui os casais de pessoas do mesmo sexo.

«O TJC já por três vezes tomou decisões favoráveis aos transsexuais, mas até agora não tomou nenhuma decisão favorável aos homossexuais», afirmou o Dr. Helmut Graupner, presidente da organização austríaca de promoção e defesa dos direitos de gays e lésbicas *Rechtskomitee LAMBDA (RKL)*, e advogado de Tadao Maruko. «Temos esperança de que o mais alto tribunal da UE não deixará de enviar um forte sinal contra a discriminação de que são vítimas os casais de pessoas do mesmo sexo».

Poderão consultar o texto das alegações que o Dr. Graupner proferiu durante a audiência no TJC em: [www.graupner.at/documents/PlaedoyerMaruko.pdf](http://www.graupner.at/documents/PlaedoyerMaruko.pdf).

## Irlanda: Ahern apoia o reconhecimento legal dos companheiros homossexuais

Fonte: Alison Healy, Irish Times, 17 de Julho de 2007

O *Taoiseach* [Primeiro-Ministro] Bertie Ahern afirmou ser sua intenção aprovar legislação sobre as uniões de pessoas do mesmo sexo «na data mais próxima possível» ainda durante este Governo. Ele afirmou que o Governo está empenhado em proporcionar, aos casais de pessoas do mesmo sexo, um ambiente jurídico mais favorável e seguro.

«Tendo em consideração o Relatório preparado pelo Grupo Colley, e o processo que actualmente pende no Supremo Tribunal, iremos aprovar legislação sobre as uniões civis na data mais próxima possível, ainda durante este Governo».

O Sr. Ahern proferiu estas declarações publicamente, quando inaugurava oficialmente a renovada *Outhouse*, o centro comunitário gay na *Capel Street* de Dublin.

A directora da *Outhouse*, Louise Tierney, afirmou que a comunidade gay ficaria muito satisfeita se o reconhecimento das uniões de pessoas do mesmo sexo tivesse lugar no próximo ano, mas afirmou que seria «inaceitável» se isso não acontecesse durante a vida deste *Dáil* [Parlamento]. «A ausência de reconhecimento das relações de pessoas do mesmo sexo constitui um obstáculo à plena igualdade de tratamento. Ela cria discriminação e coloca as pessoas homossexuais em clara posição de desvantagens no que respeita ao domínio do direito sucessório», afirmou ela.

Monica Hynds, presidente da *Outhouse*, afirmou que este é um «momento crucial» para o centro. Os serviços que nela funcionam, dirigidos às pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais, atraem cerca de 1 000 pessoas por semana, à procura de informação e apoio.

«Apesar das alterações positivas que se verificaram na sociedade, muitos membros da comunidade ainda lutam contra a baixa auto-estima, o isolamento e ideias suicidas», disse a Sra. Hynds.

A *Outhouse* constatou recentemente um aumento no número de imigrantes que recorrem aos seus serviços, segundo a sua directora.

Ela sublinhou que a discriminação dirigida contra as pessoas homossexuais era comum em alguns Estados-Membros da UE e exortou todos os políticos a encorajarem uma maior tolerância da diversidade no seio da UE.

## Eslovénia: Activistas exigem mais direitos para os casais de pessoas do mesmo sexo

*Fonte: Comunicado de imprensa da SKUC-LL, 23 de Julho de 2007*

No dia 23 de Julho de 2007, a Secção Lésbica da SKUC-LL de Liubliana, Eslovénia, apresentou ao Governo da República da Eslovénia um documento onde sugere a introdução de várias alterações e correcções na Lei sobre as Uniões Registadas de Pessoas do Mesmo Sexo. O diploma (que foi preparado sem qualquer consulta às ONG LGBT) foi aprovado em 2005, e entrou em vigor no dia 23 de Julho de 2006.

A actual lei regula parcialmente o regime de bens, prevê direitos em matéria sucessória e o direito a alimentos (durante a vigência da união e após o seu termo), confere alguns direitos em matéria de habitação e direitos de visita em estabelecimentos de saúde. Contudo, não confere quaisquer direitos em matéria de segurança social (prestações sociais e protecção na doença, direito a pensões, reduções fiscais), e não confere o estatuto de parente aos companheiros. A actual lei não impõe qualquer dever de assistência ao companheiro doente. Ao mesmo tempo, os companheiros que vivam em união registada não têm direito a faltar para cuidar dos filhos uns dos outros. O companheiro de um nacional da Eslovénia não tem direito, por essa razão, a obter autorização de residência. Devido ao baixo nível de protecção social e económica conferida aos membros de uniões registadas, existe um maior risco de exclusão social e de pobreza entre eles.

Após o primeiro ano de vigência da lei, só 12 uniões foram registadas ao abrigo das disposições deste diploma. Este facto parece justificar-se pela falta de confiança, da parte de gays e lésbicas, na solução vigente, que é limitada e não oferece qualquer protecção social. Assim, uma investigação realizada em 2003 na Eslovénia revelava a existência de um elevado interesse, entre gays e lésbicas, no reconhecimento das suas uniões, i. é, 77% dos inquiridos expressava um interesse positivo.

Embora a aprovação da Lei sobre as Uniões Registadas de Pessoas do Mesmo Sexo tenha sido um passo fundamental no sentido de uma maior igualdade de direitos para as minorias sexuais na Eslovénia, ela ainda não representa uma plena igualdade. Trata-se de reconhecer direitos distintos, parciais, de considerar os cidadãos LGBT como um grupo de cidadãos de segunda classe. Assim sendo, exigimos que o Governo tome medidas destinadas a melhorar a legislação em vigor através de todas as medidas democráticas disponíveis e com base num diálogo com a sociedade civil<sup>1</sup>.

[www.ljudmila.org/lesbo/english.htm](http://www.ljudmila.org/lesbo/english.htm).

<sup>1</sup> «Civil dialogue», no original [N.T.].

## Irlanda: Casal de lésbicas não pode abandonar o país com criança

Fonte: [www.ireland.com/newspaper/breaking/2007/0719/breaking60.html](http://www.ireland.com/newspaper/breaking/2007/0719/breaking60.html), 19 de Julho de 2007

Um casal de lésbicas perdeu um recurso que interpôs de uma decisão tomada pelo *High Court*, que as proibiu de levar uma criança nascida de uma delas por via de inseminação artificial para fora do país.

No seu voto de vencido, o Juiz Nial Fennelly afirmou que o caso era «totalmente único e sem qualquer precedente», e considerou que a única relação existente entre o pai e a criança era como dador de esperma».

Mas a Sra. Susan Denham e o Juiz Joseph Finnegan mantiveram a decisão do *High Court* de que os interesses da criança eram melhor salvaguardados se esta mantivesse contacto com o seu pai, com quem havia desenvolvido uma relação desde o seu nascimento.

O pai concordou em doar o seu esperma ao casal, que posteriormente celebrou uma união civil no Reino Unido. A criança nasceu em Maio de 2006 e, inicialmente, o pai fez-lhe visitas regulares e, por acordo entre todos, seria apresentado à criança como o seu «tio favorito».

Contudo, o casal posteriormente decidiu que o pai deveria ter relações mais formais e distanciadas com a criança e, conseqüentemente, restringiu-lhe o acesso à mesma.

Quando soube que a criança seria levada, em férias, para a Austrália, para onde o casal estava a pensar mudar-se, ele requereu ao Tribunal que proibisse a saída da criança. O *High Court* rejeitou o pedido, mas ordenou que a criança fosse trazida de volta para a Irlanda após seis semanas e que o seu passaporte fosse entregue à guarda do tribunal. Um conjunto de autoridades, tanto no país como na Irlanda do Norte, deveriam ser informadas de que a criança não poderia voltar a viajar enquanto não fosse tomada uma decisão definitiva por parte do *High Court*.

A mãe biológica da criança, de nacionalidade australiana, pretendia viajar com o bebé e a sua companheira para a Austrália, para que a criança pudesse passar mais tempo com a família daquela. Segundo ela, a sua mãe estaria muito doente para poder viajar até à Irlanda.

Entretanto, o pai pediu a guarda da criança e o exercício conjunto do poder paternal, mas esta questão ainda não foi apreciada. A Juíza Denham sublinhou que a sua decisão «não deverá ser interpretado no sentido de que o requerente [o pai] tem quaisquer direitos».

O Supremo Tribunal considerou que a mãe é a «única responsável pela guarda da criança e tem os seus direitos constitucionais naturais, tendo direito à guarda da criança com exclusão de todas as demais pessoas». Contudo, os interesses da criança têm prioridade, considerou o tribunal, e recusou autorização para que a criança fosse levada do país durante um ano devido ao efeito que isso poderia ter nas relações com o seu pai.

O Juiz Fennelly considerou que a única relação que o pai tinha com a criança era enquanto dador de esperma.

Considerando a complexidade e carácter inovador do caso, o juiz afirmou que não tinha chegado a qualquer conclusão quanto ao mérito dos argumentos que foram esgrimidos perante o *High Court*.

Mas considerou que, ao proferir a decisão sob recurso, o tribunal tinha tomado uma decisão que representava uma conclusão em relação à questão de saber quais os direitos do casal em relação aos dos do pai.

O pai tinha o ónus de provar quais os melhores interesses da criança e não tinha conseguido cumprir tal responsabilidade perante o *High Court*, concluiu o Juiz Fennelly.

«O requerente não demonstrou, através de qualquer prova pericial ou de outra natureza, que o bem-estar da criança será posto em causa ou comprometido pelo facto de ela ser levada para a Austrália pelo [período] previsto de menos de um ano»

O Juiz Fennelly também considerou que a companheira da mãe não «tinha uma relação natural com a criança», só podendo ser considerados os direitos que decorriam da relação da mãe com a criança.

## Espanha: Juiz de Múrcia retira a guarda de crianças a uma mulher por ela ser lésbica

Fonte: *Typically Spanish*, 23 de Julho de 2007,  
[www.typicallyspanish.com/news/publish/article\\_11621.shtml](http://www.typicallyspanish.com/news/publish/article_11621.shtml)

«A sua companheira ou as suas filhas».

Esta foi a escolha brutal que foi dada a uma mãe em Múrcia, pelo juiz Fernando Ferrin. O juiz tomou a decisão porque o companheiro da mulher é outra mulher – «A mãe terá de escolher entre as suas filhas e a sua nova companheira», afirmou o juiz, que prosseguiu: «É impossível que dois pais do mesmo sexo possam dar a uma criança uma educação completa».

O juiz Ferrin estará já a ser objecto de um inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal de Múrcia, depois da apresentação de uma queixa por parte de outro casal de lésbicas de Múrcia, que afirmam que o magistrado atrasou o decretamento da adopção da filha de uma delas pela outra.

O último caso surgiu quando o marido da mulher regressou a casa e a encontrou na cama com outra mulher. Na sequência do adultério, ele pediu o divórcio e foi-lhe concedida a guarda das duas filhas do casal porque ficou provado que a mãe é lésbica.

O juiz Ferrin acrescentou: «É o ambiente homossexual que é prejudicial para as crianças, especialmente porque aumenta o risco de que elas também se venham a tornar homossexuais».

## **Gibraltar: Primeiro-Ministro recusa-se a permitir arrendamentos conjuntos por parceiros do mesmo sexo**

*Fonte: Comunicado de imprensa do Equality Rights Group, GGR, 12 de Julho de 2007*

Um casal de lésbicas que estão apaixonadas há 19 anos vai impugnar judicialmente uma decisão do Governo de Gibraltar que se recusou a permitir-lhes o arrendamento conjunto do apartamento onde vivem.

O Sr. Alvarez, presidente do *Equality Rights Group*, GGR, de Gibraltar, sublinha: «Impedir um casal de pessoas do mesmo sexo de celebrarem um arrendamento conjunto é um acto discriminatório e anacrónico. Decisões deste tipo só podem ser tomadas por políticos com uma mentalidade limitada e que defendem valores ultrapassados. Eles insistem em impingir o seu preconceito pensando nas outras pessoas. Desde que ninguém prejudique os outros, não consigo perceber porque é que não podemos deixar que as pessoas sejam elas próprias e ajudá-las a serem felizes, ao invés de lhes tornar a vida mais difíceis do que ela já é».

O julgamento do caso deverá ocorrer no Outono; muito provavelmente em Setembro ou Outubro.

<http://equalityrightsggr.blogspot.com/>

## EMPREGO, BENS E SERVIÇOS:

### Grã-Bretanha: *Stonewall* celebra vitória judicial contra o Bispo de Hereford

Fonte: Comunicado de imprensa da Stonewall 18 de Julho de 2007

A Stonewall está a comemorar a decisão de hoje do Tribunal do Trabalho a favor de John Reaney, o homossexual que venceu a sua acção por discriminação contra o Bispo de Hereford. A acção contou com o apoio e o financiamento da Stonewall.

John Reaney foi entrevistado por uma comissão de oito pessoas para o cargo de Responsável para a Juventude na diocese de Hereford no Verão passado. Contudo, a decisão unânime no sentido da sua contratação foi rejeitada pelo Bispo de Hereford, depois de uma reunião em que o Sr. Reaney foi interrogado, de forma humilhante, pelo Bispo, sobre a sua vida privada.

O Sr. Reaney deverá receber uma indemnização substancial. Na sua decisão, o tribunal afirma: «Os réus discriminaram o autor com fundamento na orientação sexual. O caso prosseguirá agora para determinação das medidas a adoptar para corrigir a situação».

John Reaney afirmou: «Estou muito satisfeito pelo facto de o Bispo de Hereford ter perdido esta acção. Isto demonstra que os muitos gays e lésbicas cristãos que fazem o trabalho de Deus no seio da Igreja de Inglaterra merecem um tratamento justo e respeitoso. Estou muito grato à *Stonewall* pelo seu apoio ao longo desta acção. Estou igualmente muito agradecido à minha solicitadora, Alison Downie, da *Bindman & Partners*, e à minha advogada, Sandyha Drew, por todo o seu trabalho».

Ben Summerskill, Director Executivo da *Stonewall*, afirmou: «Este resultado é um triunfo da decência do século XXI sobre o preconceito do século XIX. Estamos muito satisfeitos pelo John. O Tribunal, muito correctamente, deixou claro que a Igreja de Inglaterra não pode discriminar as pessoas homossexuais impunemente. Ninguém, nem sequer um Bispo, está fora do alcance da lei».

O Sr. Reaney, que vive no norte de Gales, pediu ajuda ao gabinete da *Stonewall Cymru* de Cardiff e, dada a sua importância, a *Stonewall* apoiou e financiou este caso desde o início. A *Stonewall* alegou que uma pessoa heterossexual não teria sido sujeita ao mesmo nível de interrogatório que Reaney. O julgamento da acção decorreu em Cardiff, em Abril, tendo-se prolongado por quatro dias.

«A razão pela qual os cristão podem viver a sua fé neste país ao lado dos Muçulmanos, e os Protestante ao lado dos Católicos, é precisamente a de que a Inglaterra moderna respeita a diferença», afirmou Ben Summerskill. «Esperamos que esta decisão transmita um sinal claro, a todas as entidades patronais, da importância de respeitar as pessoas lésbicas e gays no local de trabalho».

[www.stonewall.org.uk](http://www.stonewall.org.uk)

## BREVES:

### Prémio de jornalismo 2007

*Fonte: Newsletter Stop-Discrimination, Julho de 2007, Comissão Europeia*

O Prémio de Jornalismo 2007 decorre até 30 de Setembro de 2007 e destina-se a todos os jornalistas da imprensa escrita e *online* dos 27 Estados-Membros. Os jornalistas são convidados a participar, apresentando artigos que contribuam para uma melhor compreensão, por parte do público, dos benefícios da diversidade e da luta contra a discriminação em razão da origem racial ou étnica, religião ou crença, idade, género, deficiência e orientação sexual. Este ano será atribuído um prémio especial para artigos que abordem eventos relacionados com o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos. Os jornalistas são particularmente encorajados a contribuir para a sensibilização do público nos domínios da diversidade no emprego e para as questões relacionadas com a discriminação múltipla.

Para mais informações: <http://journalistaward.stop-discrimination.info/>.



A presente versão portuguesa da edição em inglês do n.º 144 (Julho de 2007) da Euro-Letter foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade e correcção da tradução, esta não deve ser utilizada sem prévio confronto com a versão original do texto.

Todas as citações de documentos oficiais, designadamente de instituições europeias, que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas, quando existam, ou com as versões originais, no caso contrário.

Abreviaturas comumente utilizadas no text: *UE* – União Europeia; *LGBT* – Lésbica(s), Gay(s), Bissexual(ais) e Transsexual(ais); *ONG* – Organização(ões) Não Governamental(ais);